



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 27 DE JUNHO DE 2025

Decreto nº 0045/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 27 de Junho de 2025. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

21.401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

20 392 0021 2068 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.31 99 1.500.0000 458 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Aplicação Geral Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00 15.000,00 Total na Ação 15.000,00 Total na Unidade Orçamentária 15.000,00

Total de Suplementações: 15.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como abaixo especificado:

20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

15 451 0323 1012 CONSTRUIR, E/OU REFORMAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 4.4.90.51 99 1.748.0000 269 OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral Outras vinculações de transferências dos Estados 15.000,00 15.000,00 Total na Ação 15.000,00 Total na Unidade Orçamentária 15.000,00

Total de Anulações: 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 25 de Junho de 2025.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional